

CERTIDÃO

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111176530048183

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 10/06/2015

Hora: 14:04

Portaria nº 8069/2015

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/06/2015, ao servidor Gentil dos Santos, CPF 379.414.100-87, matrícula 137, cargo de OPERÁRIO, padrão "2", classe F, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.906/12.775 no valor de R\$ 848,37 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 10/06/2015.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111176530048183

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.7

Data: 10/06/2015

Hora: 14:04

Portaria nº 8069/2015

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 10/06/2015, ao servidor Gentil dos Santos, CPF 379.414.100-87, matrícula 137, cargo de OPERÁRIO, padrão "2", classe F, regime jurídico estatutário, 42 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.906/12.775 no valor de R\$ 848,37 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 10/06/2015.


LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.